

DECRETO Nº 1.501, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Abre crédito **adicional suplementar** de R\$ **90.000,00 (noventa mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **896 de 13 de novembro de 2015**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de R\$ **90.000,00 (noventa mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

200290001030100262086	44905200	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

200290001030100262079	33903000	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito